



Número: **0032731-52.2010.8.17.0001**

Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Órgão julgador: **Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **18/06/2010**

Valor da causa: **R\$ 100.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                                    | Advogados                            |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| COPA FRUIT IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR(A)) |                                      |
|                                                                           | DANILO GONCALVES MOURA (ADVOGADO(A)) |

| Outros participantes                                                                  |                                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DIOGO MATTOS DIAS MARTINS (LEILOEIRO(A))                                              |                                                                                                                 |
| IVALDIR JUSTO LUCAS (PERITO(A))                                                       |                                                                                                                 |
| TROPICALIA PRODUCAO E EXPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)                          |                                                                                                                 |
|                                                                                       | LASARO DE CARVALHO MENDES FILHO (ADVOGADO(A))                                                                   |
| NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)            |                                                                                                                 |
|                                                                                       | TECIA ROCHA ROSA (ADVOGADO(A))<br>MELISSA CRISTINA REIS (ADVOGADO(A))<br>ARIELA BERGAMASCHI PIRES (ADVOGADO(A)) |
| COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA COELBA (TERCEIRO INTERESSADO)            |                                                                                                                 |
|                                                                                       | UMBERTO LUCAS DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO(A))                                                                   |
| LAAD AMERICAS NV (TERCEIRO INTERESSADO)                                               |                                                                                                                 |
|                                                                                       | NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO(A))                                                                  |
| ITAU UNIBANCO (TERCEIRO INTERESSADO)                                                  |                                                                                                                 |
|                                                                                       | BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI (ADVOGADO(A))                                                              |
| BANCO SAFRA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)                                                |                                                                                                                 |
|                                                                                       | WILLIAM CARMONA MAYA (ADVOGADO(A))                                                                              |
| J Z INCORPORACOES E CONSTRUCOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)                           |                                                                                                                 |
|                                                                                       | André Berardo Carneiro da Cunha (ADVOGADO(A))<br>ANTONIO PAULO BERARDO CARNEIRO DA CUNHA (ADVOGADO(A))          |
| AGROFIELD COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO) |                                                                                                                 |
|                                                                                       | VALMIR MARTINS NETO (ADVOGADO(A))                                                                               |
| CLARO S.A (TERCEIRO INTERESSADO)                                                      |                                                                                                                 |

|                                                                                              |                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                              | JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO(A))                                                            |
| PLASTICOS NOVEL DO PARANA LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)                                       |                                                                                                          |
|                                                                                              | JOAO JOAQUIM MARTINELLI (ADVOGADO(A))                                                                    |
| BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL (TERCEIRO INTERESSADO)                  |                                                                                                          |
|                                                                                              | THECIO CLAY DE SOUZA AMORIM (ADVOGADO(A))                                                                |
| MEDICAT MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)                                |                                                                                                          |
|                                                                                              | EDINEIDE DE MENEZES JALES MOREIRA (ADVOGADO(A))                                                          |
| SERIAL OTIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)                                |                                                                                                          |
|                                                                                              | MARCIO LOUZADA CARPENA (ADVOGADO(A))                                                                     |
| TOTVS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)                                                            |                                                                                                          |
|                                                                                              | MARCELO PEREIRA LOBO (ADVOGADO(A))                                                                       |
| ABS - AGRICOLA PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO)                          |                                                                                                          |
|                                                                                              | ROSANGELA DE FATIMA JACO BATISTA (ADVOGADO(A))                                                           |
| KLABIN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)                                                           |                                                                                                          |
|                                                                                              | NOEMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ (ADVOGADO(A))                                                             |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA (TERCEIRO INTERESSADO) |                                                                                                          |
|                                                                                              | PAULO JOSE PAES VASCONCELOS FILHO (ADVOGADO(A))                                                          |
| NETAFIM BRASIL SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGACAO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)             |                                                                                                          |
|                                                                                              | JULIO CHRISTIAN LAURE (ADVOGADO(A))                                                                      |
| ASSOCIACAO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO - ITEP (TERCEIRO INTERESSADO)               |                                                                                                          |
|                                                                                              | MARIA DAS GRAÇAS CÉSAR DE MORAIS VILAR (ADVOGADO(A))<br>MARIA DAS GRACAS GARCIA DE AZEVEDO (ADVOGADO(A)) |
| HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO (TERCEIRO INTERESSADO)                                |                                                                                                          |
|                                                                                              | MANUELA KIRZNER DE BARROS E SILVA (ADVOGADO(A))                                                          |
| BANCO RURAL S A (TERCEIRO INTERESSADO)                                                       |                                                                                                          |
|                                                                                              | Leonardo Nascimento Gonçalves Drumond (ADVOGADO(A))<br>LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA (ADVOGADO(A))     |
| ESPERANCA NORDESTE LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)                                               |                                                                                                          |
|                                                                                              | MURILO JOSÉ CAVALCANTI GONÇALVES (ADVOGADO(A))<br>Verônica Vilar Gonçalves (ADVOGADO(A))                 |
| TNL PCS S/A - OI MOVEI (TERCEIRO INTERESSADO)                                                |                                                                                                          |
|                                                                                              | ERIK LIMONGI SIAL (ADVOGADO(A))                                                                          |
| CASA DO COLONO COMERCIO REPRESENTACOES IMPORTACAO & EXPORTACAO EIRELI (TERCEIRO INTERESSADO) |                                                                                                          |

|                                                                                                    |                                                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                    | FERNANDO JOSE MEIRELES GONCALVES LIMA JUNIOR (ADVOGADO(A))<br>HÉLIO JARBAS COELHO DE MACÊDO (ADVOGADO(A)) |
| BASEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)                                          |                                                                                                           |
|                                                                                                    | JULIO CHRISTIAN LAURE (ADVOGADO(A))                                                                       |
| COMMODITYFINANCE.COM (TERCEIRO INTERESSADO)                                                        |                                                                                                           |
|                                                                                                    | ALINE HUNGARO CUNHA (ADVOGADO(A))<br>LUCIO FEIJO DE ARAUJO LOPES (ADVOGADO(A))                            |
| CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)                         |                                                                                                           |
| 31º Promotor de Justiça Cível da capital (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)                                |                                                                                                           |
| BANCO BRADESCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)                                                          |                                                                                                           |
|                                                                                                    | WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO(A))                                                                       |
| VIBRA ENERGIA SA (TERCEIRO INTERESSADO)                                                            |                                                                                                           |
|                                                                                                    | Erick Castelo Branco (ADVOGADO(A))<br>VANESSA MARIA VIEIRA BITU (ADVOGADO(A))                             |
| CICERO TERTULIANO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)                                                  |                                                                                                           |
|                                                                                                    | CRISTIANO MEIRA LEITAO (ADVOGADO(A))                                                                      |
| SINALDO DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)                                                          |                                                                                                           |
|                                                                                                    | CRISTIANO MEIRA LEITAO (ADVOGADO(A))                                                                      |
| MIGUEL DE SOUZA FURTADO (TERCEIRO INTERESSADO)                                                     |                                                                                                           |
|                                                                                                    | CRISTIANO MEIRA LEITAO (ADVOGADO(A))                                                                      |
| SWEET FRUITS COMERCIO ATACADISTA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FRUTAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)    |                                                                                                           |
| FRANCISCO EDVALDO FURTADO DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)                                       |                                                                                                           |
|                                                                                                    | CRISTIANO MEIRA LEITAO (ADVOGADO(A))                                                                      |
| JOSÉ RODÉZIO FURTADO DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)                                            |                                                                                                           |
|                                                                                                    | CRISTIANO MEIRA LEITAO (ADVOGADO(A))                                                                      |
| MIGUEL DE SOUZA FURTADO (TERCEIRO INTERESSADO)                                                     |                                                                                                           |
|                                                                                                    | CRISTIANO MEIRA LEITAO (ADVOGADO(A))                                                                      |
| SAMUEL VERÔNICA PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)                                                     |                                                                                                           |
|                                                                                                    | CRISTIANO MEIRA LEITAO (ADVOGADO(A))                                                                      |
| DILIGENCE ADMINISTRACAO EM RECUPERACAO JUDICIAL E FALENCIA LTDA. - EPP (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL) |                                                                                                           |
|                                                                                                    | MARCELO PAES BARRETO DE ALMEIDA (ADVOGADO(A))<br>PAULO ROBERTO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO(A))              |
| LEONARDO JULIO MARTINS DE ALBUQUERQUE MARANHÃO (TERCEIRO INTERESSADO)                              |                                                                                                           |
|                                                                                                    | EDUARDO DE FARIA LOYO (ADVOGADO(A))                                                                       |

| Documentos |                    |                          |          |
|------------|--------------------|--------------------------|----------|
| Id.        | Data da Assinatura | Documento                | Tipo     |
| 107084424  | 03/06/2022 10:59   | <a href="#">Despacho</a> | Despacho |



Tribunal de Justiça de Pernambuco  
Poder Judiciário  
**Seção A da 4ª Vara Cível da Capital**

AV DESEMBARGADOR GUERRA BARRETO, S/N, FORUM RODOLFO AURELIANO, ILHA JOANA BEZERRA, RECIFE -  
PE - CEP: 50080-800 - F:( )

Processo nº 0032731-52.2010.8.17.0001

REQUERENTE: COPA FRUIT IMPORTACAO E EXPORTACAO S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL

**DESPACHO**

De início, repita-se o que registrado ao final do despacho retro, no sentido de que o AGTR interposto em face da decisão de convolação em falência permanece sem o trânsito em julgado, consoante se vê da consulta realizada na data de hoje.

Após proferido o despacho retro (ID nº 99809806), denota-se que compareceu aos autos uma das credoras, LAAD, ao ID nº 100624938. Em seguida, apresentada manifestação ministerial ao ID nº 102579215. Posteriormente, a falida atravessou o petitório de ID nº 102928792. A empresa Tropicália, arrendatária dos lotes 1648/1649, de seu turno, habilitou-se nos autos, apresentando a petição de ID nº 103040948, comprovando a realização de depósito judicial dos valores correspondentes ao arrendamento referente aos meses de janeiro a março de 2022 e, após, de abril de 2022. Subsequentemente, o leiloeiro respondeu ao referido despacho nos termos da petição de ID nº 104194502, demonstrando a viabilidade do leilão, procedendo à avaliação dos imóveis (ID nº 104194504) e sugerindo datas no mês julho para a para marcação da hasta pública.

**Vejamos com detalhes a manifestação ministerial de ID nº 102579215.**

Pois bem. Relativamente ao **pedido de realização de ativos de forma gradativa (lotes 408, 191/192 e 1648/1649)** requerido pelo AJ, o MP afirmou que não se opõe, destacando que deve todo o valor recebido ser depositado em conta judicial para pagamento em conformidade com o Quadro Geral de Credores. Com relação aos **lotes de nº 1648 e 1649**, entendeu o MP no referido parecer, que, uma vez que se encontram arrendados à empresa TROPICÁLIA, seria necessário cumprir o despacho de ID. 99809806 com a intimação desta e, após resposta, abertura de vistas ao AJ e depois nova vistas para pronunciamento do



*Parquet*. Nesse sentido, verifica-se que já houve manifestação da TROPICÁLIA ao ID nº 103040948 a respeito do arrendamento de tais lotes, pugnando, ao final, pela juntada do comprovante de depósito dos valores do arrendamento mensal a partir de janeiro, devidamente corrigidos de acordo com a previsão contratual, no importe de R\$ 75.264,33 (setenta e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), pela manutenção do contrato de arrendamento firmado entre a falida e a ora peticionante, aplicando-se o art. 114 da Lei 11.101/2005 e, em caso de alienação do imóvel, a preferência à arrendatária, ouvindo-se o Comitê. Posteriormente, apresentou o petitório de ID nº 104790188, noticiando o depósito relativo ao arrendamento correspondente ao mês de abril. Assim, considerando o requerimento do Parquet e manifestação já apresentada pela referida empresa, intime-se o AJ e, em seguida, remetam-se os autos ao MP para parecer, devendo haver manifestação especificamente acerca dos requerimentos formulados pela arrendatária. Pontue-se, aqui, que o leiloeiro, em sua manifestação, registra que o valor de avaliação para arrendamento do lote seria na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

No que concerne ao **Sítio Bumba**, o MP, considerando a data do registro, apresentou parecer no sentido de que a alienação do imóvel não se aperfeiçoou em relação a terceiros quando da lavratura da escritura pública. Nesse sentido, pugnou o MP, *“tendo em vista que há nos autos notícia de propositura de ações revocatórias por parte do Sr. AJ”*, pela intimação do Administrador Judicial para noticiar se havia autorização no PRJ para alienação do ativo da massa, bem como se há alguma ação proposta visando a declaração de anulação da referida venda, uma vez que quando do registro a empresa já se encontrava em recuperação judicial e o bem estava listado como pertencente à COPA FRUIT quando do pedido de Recuperação Judicial. Assim, em atenção ao que solicitado pelo MP, intime-se o AJ.

Quanto ao **lote de nº 1601**, evidenciou o MP que o AJ afirma que o imóvel foi alienado ainda no período da recuperação judicial, afirmando, ainda, que a falida, além de não se posicionar acerca da notificação extrajudicial enviada, também se manteve inerte nos autos. Pugnou, desse modo, o MP pela intimação da falida para esclarecer com URGÊNCIA os fatos relatados, uma vez que a omissão de prestação de informações pode vir a configurar crime falimentar. Assim, em atenção ao que solicitado pelo MP, intime-se a falida. Frise-se, aqui, que posteriormente à manifestação ministerial em questão, a falida compareceu aos autos no ID nº 102928792, porém não se constata manifestação precisamente em tal sentido, tendo se manifestado, em verdade, acerca do Relatório do AJ. Considerando, ainda, tal manifestação da falida, intime-se o AJ e o MP para se pronunciarem.

Ainda, o MP registrou que da leitura do Relatório Circunstanciado, vê-se que há relatos de crimes falimentares perpetrados pelos sócios da falida, de modo que informa que solicitou a remessa de peças dos autos à Central de Inquéritos para verificação da ocorrência de crime e propositura da competente ação penal.

Diante de tudo acima exposto, mormente diante da não discordância do MP, DEFIRO o pedido de realização do ativo de forma gradativa. Assim, considerando, que urge a designação de data para realização do leilão dos lotes, porém pende a manifestação, acima determinada, do AJ e do MP acerca dos lotes 1648/1649, diante do arrendamento corrente, intime-se o Sr. Leiloeiro para dizer se viável a designação do leilão demais lotes desde já ou preferível aguardar a manifestação do AJ e o MP a respeito, a fim de que seja realizado o leilão em bloco.



Cumpra-se com brevidade. Após, nova conclusão.

Recife, 27 de maio de 2022.

**Kathya Gomes Veloso**

**Juíza de Direito**

